

**PORTARIA/GAPRE N.º 007/2021, de 12 de fevereiro de 2021.**

**Declara facultativo o ponto nas datas que especifica.**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social do Sindicato resolve:

Considerando as festividades de Carnaval nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2021**, respectivamente, *segunda e terça-feira* e a necessidade de se intensificar os cuidados quanto à circulação de pessoas, criando condições para que se permaneçam em casa ao longo dos próximos dias, de forma a se evitar a disseminação do novo Coronavírus-COVID 19;

CONSIDERANDO que o SISEPE-TO tem adotado diversas ações no combate da proliferação do vírus COVID-19, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e demais Órgãos da Saúde;

Considerando que o SISEPE-TO, é uma entidade representativa dos servidores públicos no Estado do Tocantins, resolve:

**I - DECLARAR:**

**Art. 1º** É facultativo o ponto na Sede do SISEPE-TO em Palmas - TO e nas Regionais de Araguaína, Araguatins, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Taguatinga, nos **Dias 15 e 16 de fevereiro de 2021**;

**II - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa que dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

**III** - Esta entra em vigor nesta data.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

**CLEITON LIMA PINHEIRO**  
Presidente do SISEPE-TO